



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

**CARLOS PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:**

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Ficam fixados os horários de atividades nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra, nos dias de jogos da Seleção Brasileira nas **fases eliminatórias** da Copa do Mundo – Fifa/2022, a saber:

- I - quando a partida tiver início às 12h o expediente se encerrará às 11h;
- II - quando a partida tiver início às 16h o expediente se encerrará às 15h;

Por força da agenda imposta, o tempo não trabalhado pelos servidores constituirão horas a favor da Câmara Municipal, a serem compensadas oportunamente, em conformidade com a direção da Casa, aplicando-se os devidos descontos no caso de não compensação.

Ficam excetuados os serviços de segurança, que ocorrerão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 02 de dezembro de 2022.

**Carlos Pereira da Silva**  
**Presidente**

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.